

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000

00

www.extrema.mg.gov.br





PUBLICADO

Extrema, 13 / 09 / 17

Decreto nº 3.234 De 13 de setembro de 2017.

"Altera os incisos II e XIII, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 3.161, de 10 de abril de 2017".

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

CONSIDERANDO o Ofício nº 106/2017, emitido pela Secretaria Municipal de Turismo, solicitando a devida substituição dos membros do COMTUR relativos à Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude, bem como, das Entidades Associativas e de Apoio a Produtores Rurais: Sindicato dos Produtores Rurais de Extrema;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1° - Ficam alterados os incisos II e XIII, do artigo 1°, do Decreto Municipal n° 3.161, de 10 de abril de 2017, que passam a conter a seguinte redação:

Art. 1° - (...); (...);

"II - Representantes da Secretaria de Cultura e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude - Pablo Farina Prego Junior, como TITULAR e Diego Rodrigues de Godoi, como SUPLENTE;"

"XIII - Representante do Setor de Entidades Associativas e de Apoio a Produtores Rurais - Marcelo Aparecido de Araújo, como TITULAR e Aparecido dos Santos, como SUPLENTE."

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva - Prefeito Municipal –

